

ao capital e não satisfação, gozo e bem-estar a quem trabalha, o trabalhador.

Os ideólogos liberais (que gozam da cumplicidade da grande mídia e cujas idéias orientam o programa econômico e social das candidaturas da oposição tucana-demista) consideram os gastos sociais do Estado, em particular a seguridade social, mal "focalizados", pois "improdutivos": destinam parte substancial dos fundos públicos para atender os idosos, ao invés de transferir recursos para a população mais jovem empobrecida (crianças e adolescentes). A seguridade social consagrada na Carta de 88 deu, assim, preferência à manutenção da atividade improdutiva dos idosos em detrimento da formação e educação da população jovem.

Os idosos integram a força de trabalho que não faz mais parte do exército ativo dos assalariados e, portanto, seu consumo não contribui direta (na produção) e indiretamente (como elemento do exército de desempregado, regulador do nível geral de salários) para geração das "rendas" do capital e para a expansão da riqueza capitalista. É uma parcela da população que não atende os anseios gerais de reprodução do capital, a qual depende da exploração do trabalho produtivo, portador de mais valor, e que é exercido pela parte da força de trabalho ativa.

Decorre daí, na ótica liberal, o erro fundamental da Carta de 88 privilegiar, com vultosa parcela dos fundos públicos, os idosos com pensões e aposentadorias, e, pior, vincular a renda deles (dos que recebem o piso previdenciário) à política nacional de Salário Mínimo. A leitura atenta dos artigos acadêmicos e jornalísticos da "inteligência" liberal revela-nos a concepção de mundo implícita na defesa das "reformas estruturais", dentre elas a da Previdência: deve-se, segundo a ideologia liberal, elevar a idade mínima da aposentadoria para 70 anos (adiar ao máximo o "gozo" dos "privilégios" previdenciários), desvincular o piso previdenciário da variação do salário mínimo e impor limites aos benefícios assistenciais aos idosos miseráveis e que não contribuíram na sua vida "produtiva" à previdência (como uma forma inclusive de desestimular a informalidade, na medida em que os "malandros", ao perceberem que não mais teriam a "regalia" de obterem benefícios sem terem contribuído, seriam induzidos na juventude a contribuir para os cofres previdenciários da União).

Em suma, os idosos não importam, não são "produtivos", seu consumo, "sustentado" pelos gastos sociais do Estado, constitui um "atentado" à economia nacional, na medida em que eleva o déficit previdenciário, o qual exige a cobertura do Tesouro Público e a tomada pelo Estado de dívida junto ao mercado: os juros, por isso, elevam-se, diminuindo a disponibilidade de crédito ao setor privado, os gastos de consumo das famílias e de investimento das empresas inibem-se, e não se alcança o "crescimento sustentado de longo prazo".

Os liberais vêm, assim, as pessoas e suas necessidades como engrenagens da máquina de crescimento do capital; as peças velhas e obsoletas devem ser substituídas por mais novas e aperfeiçoadas, e como aquelas não contribuem para a sobrevivência mesma do capital e do seu regime devem ser simplesmente descartadas ou relegadas a uma vida vegetativa, obtendo do Estado e da sociedade apenas o mínimo "tolerável".

A tese dos liberais da Reforma da Previdência não provém de uma deliberada perseguição contra os idosos; pelo contrário, na concepção de mundo deles, os gastos com os idosos são "improdutivos", na medida em que a parcela da população com essa faixa etária está excluída da dinâmica do mercado de trabalho, e, dessa forma, não atende as exigências e padrões de competitividade contemporâneos.

Os dispêndios estatais deveriam ser assim destinados ao desenvolvimento do "capital humano", sobretudo às crianças e adolescentes, incluindo-os à rede universal de ensino básico e elementar. Os ganhos naturalmente, segundo os liberais, seriam duplos: aumentaria a competitividade da mão de obra brasileira em relação aos concorrentes mundiais, especialmente os

competitividade da mão de obra brasileira em relação aos concorrentes mundiais, especialmente os asiáticos, ao mesmo tempo em que o desenvolvimento do "capital humano" elevaria a renda média dos trabalhadores mais educados e qualificados, melhorando a distribuição de renda e, por esta via, estimulando a expansão do mercado interno. Os idosos deveriam receber uma renda variando entre um piso previdenciário equivalente ao salário mínimo e corrigido apenas monetariamente e um teto previdenciário; este deveria ser suficientemente baixo para induzir os indivíduos em atividade a prover suas necessidades através de planos de previdência privados capitalizados ao longo da vida útil deles. É forçoso reconhecer que as idéias liberais têm lógica interna: a poupança de longo prazo aumentaria, o mercado de capitais se desenvolveria, e um sistema de financiamento barato e seguro proveria de recursos a demanda de investimentos, os quais liderariam um processo de "crescimento sustentável" de longo prazo.

Ao lado disso, a previdência social não pesaria tanto nas contas públicas: aumentar-se-ia a idade mínima, adequando-a às tendências demográficas brasileiras; o piso previdenciário seria desindexado da política nacional de salário mínimo, com a manutenção apenas do seu poder de compra; finalmente os idosos miseráveis, assistidos atualmente pelos benefícios continuados, seriam incorporados à política de assistência social, focalizada, cujos rendimentos seriam apenas uma parte do piso previdenciário: isso induziria os indivíduos contribuírem na vida produtiva na medida em que não teriam, como os atuais "privilegiados", a garantia do benefício previdenciário integral. Essas reformas reduziriam as necessidades de financiamento da União, absorvendo menos poupança interna, a qual seria deslocada ao financiamento do setor privado, mais competitivo e eficiente.

Na visão dos críticos do pensamento e da ideologia liberal, qualquer necessidade social, de qualquer faixa etária da população, é "bem focalizado e produtivo", no sentido de que se trata de um direito que as maiorias, à custa de lutas de gerações e gerações de trabalhadores, lograram conquistar e que lhes permitem gozar os benefícios da modernidade e da civilização.

Os gastos sociais do Estado representam uma fração do produto (nas palavras de Marx do "valor novo") que é "arrancado" ao capital (o apetite do capital por riqueza não tem limites, seu impulso por recursos humanos e naturais somente é refreado na base das lutas sociais do povo) e que possibilitam as maiorias aprimorarem sua capacidade de trabalho, tornando-a contemporânea dos avanços técnicos, científicos e culturais, bem como mantendo-a protegida contra as vicissitudes da vida ordinária, da saúde e das incertezas sócio-econômicas. A carta de 88 consagrou as necessidades de educação, saúde, seguridade social como direito.

Para o pensamento social e econômico crítico (alinhado com os interesses e necessidades das maiorias) trata-se não de reformar para abolir conquistas e garantias constitucionais do povo brasileiro (como as propostas de reforma trabalhista, sindical e previdenciária que estão na pauta das candidaturas liberais de tucanos e que exercem influencia em parte expressiva nas hostes lulistas): mas de alterar o atual regime de política econômica para viabilizar o crescimento do produto e da renda nacionais, e, desse modo, tornar não apenas efetiva as benesses sociais da Carta de 88, como também ampliá-las e diversificá-las. Com o progresso material, científico e tecnológico alcançado na contemporaneidade, que permitiria em pouco tempo atender as necessidades mais elementares dos brasileiros, não é possível aceitar que as causas da longa estagnação econômica do Brasil decorram dos gastos estatais com aposentadorias, pensões e seguridade social. Nem mesmo Malthus, que na sua ignorância dos fundamentos da economia capitalista alegava que a população crescia à frente dos fundos disponíveis de consumo, chegaria tão longe na defesa da crença liberal como seus herdeiros contemporâneos.

Para os críticos do liberalismo econômico e social "não há déficit na previdência" e é fácil compreender, mesmo do ponto de vista contábil.

Há uma parcela significativa das despesas previdenciárias (como os benefícios continuados, as aposentadorias rurais) que não possuem contrapartida contributiva, como ocorre com os benefícios do INSS, os quais são sustentados pelo fluxo de contribuições de empregados e empregadores e condicionados pela conjuntura no mercado de trabalho "formal". Contabilmente revelar-se-ia, assim, uma soma extraordinariamente deficitária, como é exibida com grande estardalhaço na grande imprensa pela malta de aduladores e porta vozes do capital e de seus interesses.

É nesse momento que o conceito de Seguridade Social se revela fundamental para a correta análise do problema: a Carta de 88 determinou a criação de uma série de contribuições sociais (que do ponto de vista econômico é parte dos avanços materiais que são transferidos pelo Estado a segmentos vulneráveis da sociedade) que complementariam as receitas próprias do INSS, garantindo a solvência dos compromissos da Previdência Social.

Percebe-se claramente que o déficit previdenciário é resultado de um ardil contábil dos economistas liberais os quais retiram a despesa previdenciária do Orçamento da Seguridade Social (em última análise desprezam essa conquista dos trabalhadores brasileiros consagrada na Constituição de 88) mas nessa operação mistificadora não levam junto com ela parte das contribuições sociais que por disposição constitucional financiam com sobras a Previdência Social. O "déficit previdenciário" anunciado em manchetes jornalísticas como um fato equivalente a um crime esconde as contribuições sociais, que pertencem constitucionalmente à Previdência e à Seguridade, e exhibe apenas as despesas e as receitas próprias do INSS: é claro que o resultado será, mesmo que de forma deturpada, deficitário.

Marx publicou em 1845 a "Sagrada Família": uma crítica ácida aos neo-hegelianos, que eram os ideólogos dominantes na Alemanha do seu tempo; em certo momento diz: "sua arte [a de Szeliga, um dos ideólogos criticados pela pena imbatível de Marx] consiste não em desvendar o que está oculto, mas em ocultar o que está desvendado". É o que os liberais fazem atualmente de forma inteligente e sistemática e a súcia de bajuladores e ignorantes papagueiam por aí.

* Em 1847, Marx publicou conhecida brochura "Miséria da Filosofia" como crítica devastadora à obra "Filosofia da Miséria" de Proudhon, um dos intelectuais socialistas mais influentes da Europa no século XIX.

O presente artigo apropriou-se do título da obra de Marx para realçar o caráter crítico do texto e também para enfatizar a baixeza, a vileza, enfim, a "miséria" da concepção de mundo da ideologia econômica e social liberal, a qual exerce influência hegemônica na agenda política da malta canina com bicos tucanos.

A JANELA ECONÔMICA é um espaço de divulgação das idéias e produção científica dos professores, alunos e ex-alunos do Curso de Economia das Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba.

- Cada artigo é de responsabilidade dos autores e as ideias nele inseridos, não necessariamente, refletem o pensamento do curso.

- O objetivo deste espaço é mostrar a importância da formação do economista na sociedade.